



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 0174

LEI N.º 1.489/98

De 07 de Outubro de 1.998

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UMA META E PRIORIDADE AO ANEXO I DA LEI N.º 1.387/97 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado a inclusão de uma meta e prioridade ao Anexo I da Lei n.º 1.387/97, que passa a vigor de acordo com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), que obedecerá à seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Educação, Esporte e Cultura	
02	Esportes	
08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	
08.46.228.1009	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis	R\$30.000,00

Art. 3.º Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Educação, Esporte e Cultura	
01	Serviços de Ensino	
08	Educação e Cultura	
08.41	Educação da Criança de zero a seis anos	
08.41.185	Creche	
08.41.185.2004	Manutenção Serviços de Ensino	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	R\$30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0175

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de Outubro de 1.998.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Pref. Municipal

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Secret. Dos Negócios Jurídicos e Tributários

Célio Garcia de Sales
Secret. Finanças e Planejamento

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

José Francisco Santos
Aux. De Secretaria II

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3464
Pilar do Sul, 07 de Outubro 1998
Funcionário: Adão

Luiz Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Tribunária de Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" ANEXO I

0176

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998

FUNÇÃO	
Programa	Objetivo
01 - LEGISLATIVA	
1. Processo Legislativo	
1.1 Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal	Melhorar o atendimento ao público
1.2 Implantação de Programas de Informática	Modernizar e agilizar os trabalhos administrativos
1.3 Aquisição de um veículo/automóvel	Facilitar os trabalhos dos vereadores nos casos de representação.
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
7. Administração	
7.1 Reformar e ampliar os prédios municipais existentes	Melhorar o atendimento ao público.
7.2 Continuação da implantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento.
7.3 Criar melhores condições de trabalho aos funcionários, incentivando o aprimoramento técnico e promovendo atos sociais e esportivos.	Modernizar a estrutura de pessoal .
04 - AGRICULTURA	
16. Abastecimento	
16.1 Criar meios para comercialização permanente e direta de produtos agrícolas	Melhorar a renda para o produtor rural e menor preço para o consumidor
17. Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17.1 Criar um código de preservação do meio ambiente	Proteger os mananciais de água e evitar a poluição dos rios.
17.2 Desassoreamento dos córregos no perímetro urbano	Evitar as enchentes e proliferação de mosquitos
17.3 Recuperação e preservação da bacia do Ribeirão do Pilar	Proteger o manancial de água que serve o município
17.4 Arborização Urbana e Rural	Desenvolver projetos de arborização urbano e rural
18. Promoção e Extensão Rural	
18.1 Incentivar o cooperativismo, a extensão rural e a promoção agrária	Apoio ao produtor rural
18.2 Criar mecanismos de incentivo à agroindústria	Desenvolver a agroindústria no município
18.3 Construção do Recinto da Festa p/Feira Agropecuária	Incentivar a produção agropecuária
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
30. Segurança Pública	
30.1 Construção do Destacamento da PM em parceria com o Estado	Dar mais segurança aos munícipes
30.2 Apoio à uma estrutura de vigilância noturna na cidade	Dar mais segurança aos munícipes
30.3 Apoio à Polícia Civil em estrutura de trabalho	Melhorar a segurança na cidade
30.4 Criar mecanismos de controle e reestruturação de trânsito	Dar mais segurança ao pedestre e melhorar o trânsito de veículos na cidade.
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
42. Ensino Fundamental	
42.1 Municipalização do Ensino Fundamental	Atender a dispositivo constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0177

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

42.2 Convênio com as APMs	Desenvolver programas de ensino
42.3 Construção de uma Escola com 08 salas no Jardim Nova Pila II para atender alunos de 1ª a 4ª série	Atender ao aumento da demanda de alunos
42.4 Aquisição de um ônibus escolar novo em convênio com o Ministério da Educação	Melhorar o serviço de transporte de alunos e renovar a frota de ônibus escolares
42.5 Aquisição de 02 ônibus escolares usados	Renovar a frota de ônibus escolares
43. Ensino Médio	
43.1 Apoio ao transporte de estudantes para faculdades, cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área.
46. Educação Física e Esportes	
46.1 Construção de um Ginásio Municipal em convênio com o Estado ou a União	Incentivar a prática do esporte amador
46.2 Incentivo às associações esportivas e sociais do Município	Incentivar a prática esportiva e o convívio social
46.3 Aquisição de uma área de terreno com aproximadamente 06 alqueires, para concessão de uso às associações esportivas ou sociais do município	Incentivar a prática esportiva, o convívio social, promovendo a integração social dos cidadãos.
48. Cultura	
48.1 Apoio e incentivo às manifestações culturais	Criar um espaço cultural para a realização de eventos como forma de incentivo ao meio artístico da cidade
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
51. Energia Elétrica	
51.1 Continuação do apoio à extensão de rede de energia elétrica em área urbana	Atingir 100% de atendimento.
51.2 Incentivo a programas de energização rural	Fixar o homem no campo
51.3 Iluminação dos pontos escuros da cidade	Atingir 100% de iluminação pública
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	
57. Habitação	
57.1 Apoio à construção de casas populares através de programa próprio e CDHU na área urbana e rural	Diminuir o déficit habitacional
60. Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Implantação da Reciclagem de lixo urbano e rural	Diminuição do volume de lixo que vai ao aterro sanitário e preservação do meio ambiente.
60.2 Continuidade da construção do Cemitério Jd. das Acácias	ampliar o espaço para sepultamento
60.3 Implantação dos sistemas de reciclagem das embalagens de agro-tóxico	Preservar o meio ambiente
11- INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62. Indústria	
62.1 Incentivo à pequenas empresas	Incentivar o pequeno empresário
62.2 Implantação de condomínio para pequenas empresas	Incentivar a criação de pequenas empresas
62.3 Implantação do distrito industrial	Desenvolver a industrialização no município
65. Turismo	
65.1 Aproveitamento dos recursos naturais do município	Incentivar o turismo com o aproveitamento das reservas naturais
65.2 Divulgação dos eventos e áreas turísticas do município com apoio em construções e estruturas funcionais	Desenvolver o turismo no município
13- SAÚDE E SANEAMENTO	
76. Saneamento	
76.1 Ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgoto e construção da lagoa de tratamento	atingir 100% de rede de esgoto coletado.
76.2 Ampliar e transferir o sistema de água do Jd.	Melhorar o abastecimento nesses bairros tendo em vista o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0178

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

Cananéia/Chácaras Reunidas para a administração da Sabesp	aumento da demanda.
76.3 Construir em convênio com a Sabesp redes de distribuição de água nos bairros rurais e urbanos.	Melhorar o abastecimento de água nos bairros rurais como meio de fixar o homem no campo
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81. Assistência	
81.1 Construção da sede do Fundo Social	Centralizar e melhorar o atendimento ao carente
81.2 Continuidade dos convênios com as entidades assistenciais	Melhoria das condições de vida social.
16- TRANSPORTE	
88. Transporte Rodoviário	
88.1 Pavimentação das estradas vicinais e recapeamento das intermunicipais em convênio com o Estado	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
88.2 Implantação do sistema de conservação das estradas rurais (bacias de contenção), incluindo o acesso às propriedades rurais.	Melhorar as vias de acesso rurais
88.3 Reforma e construção de pontes na zona urbana e rural	Melhoramento das condições de tráfego.
91. Transporte Urbano	
91.1 Continuidade dos projetos de urbanização com abertura de vias e avenidas e pavimentação das vias do município	Melhorar as condições de tráfego e facilitar a conservação das vias.
91.2 Renovação da frota de veículos e máquinas (reforma e aquisição)	Melhorar a frota de veículos e máquinas que, em grande parte se encontra sucateada.